bei nº 7585 de 26.07.94
Dom nº 10414 de 03.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº ____ _____ DATA 15/06/94

PROJETO DE LEI Nº 177/94

Vereador - Augusto Goncalves
ASSUNTO

Denomina D. Nilza Alencar Lima dos Santos, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7585 DE 26/07/94

DIOM Nº 10414 DE 03/08/94

Projeto 15.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075851994
Projeto: 01771994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R NILZA ALENCAR SANTOS

DIGITALIZADO
EM: 31/10/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7585 DE 26 DE julho DE 1994

Denomina D. Nilza Alencar Lima dos Santos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **D. Nilza Alencar Lima dos Santos,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 26 DE julho DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17/06/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 177/94.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/6/94
PRESIDENTE

DENOMINA D. NILZA ALENCAR LIMA DOS SANTOS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina D. Nilza Alencar Lima dos Santos uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 14 de junho de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28/6/1994
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/6/1994
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 177/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 20/6/94
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Urbanismo e M Ambiente
DESIGNO O VEREADOR Sérgio Nobre
COMO RELATOR
Em 21/06/94
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

D. Nilza Alencar Lima dos Santos (Dizô), nasceu em lavras da Mangabeira (Sítio Caraíbas) no dia 23-04-1921 e faleceu em Fortaleza em 24-04-1994.

Foi agente administrativo desde 1954 no Colégio Estadual Justiniano de Serpa, trabalhando ainda, em algumas lojas de renome no comércio de nossa terra onde, exerceu cargos de relevância.

Era católica praticante e muito querida pelos amigos, por se destacar como uma pessoa sempre prestativa e humilde.

Casou-se em 11-01-1949 com Adail dos Santos, nascendo deste casamento três filhos.

No começo de cada ano letivo, mesmo com todas, as vagas preenchidas por alunos, D. Nilza sempre procurava encontrar um lugarzinho para outro aluno carente que aparecia querendo estudar.

Acolhia todos sempre com um sorriso nos lábios. Dotada de uma fé e de um espírito de grande religiosidade.

Por todas as razões apresentadas, acreditamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Dispensado de Impressão e Interdício
Em 24.06.1994
PRESIDENTE

PARECER Nº 56 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 177/94

O Vereador Augusto Gonçalves, submeteu a apreciação do Plenário, o Projeto de Lei que "Denomina D. Nilza Alencar Lima dos Santos, uma artéria de Fortaleza".

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 177/94.

APROVADO
EM 30 06 94

Denomina D. Nilza Alencar Lima dos Santos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **D. Nilza Alencar Lima dos Santos,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 **de** junho **de 1994.**

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1134 /94

Fortaleza, 19 de julho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, que **" DENOMINA D. NILZA ALENCAR LIMA DOS SANTOS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 290 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará